

ESTADO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESCOLA MUNICIPAL BRANCA ROZA CABRAL



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

2023/2024

E. M. BRANCA ROZA CABRAL
embrc.pmr10@outlook.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL BRANCA ROZA CABRAL

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	05
2.	IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA.....	05
3.	DADOS DO PATRONO E HISTÓRIA DE CRIAÇÃO DE NOSSA ESCOLA.....	06
4.	MISSÃO DA ESCOLA	09
5.	METAS	09
6.	MODALIDADES DE ENSINO E SEUS OBJETIVO	09
	6.1 Educação Infantil	10
	6.2 Ensino Fundamental	10
7.	ESTRUTURA DOS CURSOS.....	11
8.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	13
9.	DIAGNÓSTICO DA REALIDADE	14
	9.1 Perfil do aluno.....	15
	9.2 Perfil do professor	15
10.	OBJETIVOS	15
	10.1 Objetivos gerais	15

10.2	Objetivos gerais da Educação Infantil	16
10.3	Objetivos gerais do Ensino Fundamental	16
10.4	Objetivos da Sala de Recursos	17
11.	PROGRAMAÇÃO SÓCIO-CULTURAL:	18
12.	PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA	18
13.	DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	19
13.1	– Equipe escolar	19
a.	Diretor.....	21
b.	Orientador pedagógico.....	24
c.	Supervisor educacional.....	27
d.	Secretário escolar.....	28
e.	Auxiliar de secretaria escolar.....	31
f.	Auxiliar de serviços gerais.....	32
g.	Merendeiro(a)/cozinheiro(a).....	33
h.	Corpo docente.....	34
i.	Corpo discente.....	37
14-	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	41
14.1–	Conselhos de Classe	41
14.2 -	Reuniões Pedagógicas	41
15 -	CALENDÁRIO ESCOLAR	41
16 -	DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS	42
16.1	Matrícula.....	42
16.2	Transferência.....	44
17 -	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA	45
18-	DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	45
19 -	ANEXOS	47

1- INTRODUÇÃO

A importância do projeto político-pedagógico está no fato de que ele passa a ser uma direção, um rumo para as ações da escola. É uma ação intencional que deve ser definida coletivamente, com conseqüente compromisso coletivo.

Betini. Geraldo Antônio, in: A Construção do Projeto Político-Pedagógico da Escola.

O Projeto Político Pedagógico orienta as ações a serem tomadas no âmbito escolar. Sendo assim, alinhada às ações em Rede direcionadas pela SMECT, que reforçam o comprometimento com o ensino, a Escola Municipal Branca Roza Cabral apresenta seu Projeto objetivando definir responsabilidades pessoais e coletivas que precisam ser assumidas para execução dos objetivos estabelecidos.

O Projeto Político Pedagógico - PPP define a intencionalidade e as estratégias da escola. Porém, especialmente nesse momento, só poderá ser percebida dessa maneira, se assumir uma estratégia baseada na coletividade. E ela será eficaz na medida em que gera o compromisso de todos os envolvidos. Basearemos-nos, portanto, na construção de parcerias com a comunidade para obtermos êxito no processo educacional de 2023 que tem como meta o desenvolvimento do aluno.

O PPP 2023, fundamenta suas propostas na coletividade e no compromisso, e suas ações seguem em consonância com os documentos norteadores elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

2- IDENTIFICAÇÃO

Escola Municipal Branca Roza Cabral
Rua Ladeira das Palmeiras, 275 – Vila Isabel
CEP. 25815-030 – Três Rios/Rio de Janeiro
Tel: (24) 2252-8163 (24) 2252-6109
E-mail: embrc.pmtr10@outlook.com
Decreto de criação: não localizado.
INEP: 33018472
Gestora: Roberta de Carvalho

E. M. BRANCA ROZA CABRAL
embrc.pmtr10@outlook.com

Ano Letivo: 2023
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Três Rios
Unidade Executora: Associação de pais e Mestres da Escola
Municipal Branca Roza Cabral
CNPJ N.º 01.971.858/0001-66
A escola está localizada na área urbana da cidade de Três Rios.

Nossa escola foi fundada em dezembro de 1975 e desde então tem por objetivo o desenvolvimento pleno do conhecimento significativo dos alunos da Educação Infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. Tendo sua sede situada na Rua das Palmeiras nº 275 no Bairro de Vila Isabel, a instituição é referência pela atuação de toda a sua Comunidade Escolar.

3 - DADOS DO PATRONO E HISTÓRIA DE CRIAÇÃO DE NOSSA ESCOLA

O nome da escola é em homenagem a grande mestra que foi BRANCA ROZA CABRAL. Branca Roza nos deixou o legado de esperança, nos ensinando que sempre devemos viver na paz, na justiça e na igualdade, sendo educadores com consciência cidadã.

Patrono – Branca Roza Cabral

Na Vila de Entre-Rios, distrito de Paraíba do Sul, veio ao mundo a menina Branca Roza Cabral, filha do ferroviário João Cabral e Laura Coelho Cabral.

Transcorria o ano de 1930, já no seu período final, quando a alegria se fez mais forte, mais sentida, ao ver anunciada pela parteira, Dona Dada, que tudo estava bem e que o breve choro do nenê, anunciava sua primeira saudação ao mundo que recebia, naquela noite de três de dezembro.

Desde daquele momento Branca Roza Cabral passou a ser o símbolo da tranquilidade e da bondade, inspirando a todos os que dela se aproximasse o amor fraterno e a paz.

Sua infância foi tranquila, apesar das dificuldades que a vida impunha a seus pais, em uma época de agitação política, com a eclosão da revolução. Por mais que as dificuldades e as preocupações pelo amanhã deixassem evidentes as suas marcas, seus pais contavam com seu carinho, com os afagos das pequeninas mãos que sempre estiveram estendidas, como que buscando levar a compreensão e o equilíbrio.

Afeita ao trabalho, era ela quem ajudava a sua mãe nas tarefas de casa, varrendo-a, limpando o pó dos móveis e pequenas tarefas da cozinha.

Da mãe herdou a brandura que se irradiava em seus olhos verdes e em seu sorriso confiante, na tranquilidade e mansidão no seu olhar.

Do pai recebeu o dom de se rebelar contra todas as formas de injustiça e perseguição, não aceitando que seus valores materiais se sobrepusessem aos valores morais e espirituais.

Fez todo o curso primário no Grupo Escolar Condessa do Rio Novo e os Cursos Ginásial e Normal, no Colégio Entre Rios.

Como educadora e espírita soube imprimir em seus alunos, além do ensinamento do currículo escolar, o sentimento fraterno que deve ser o elemento básico em toda a forma de sociedade.

Todo seu aluno, quer os da rede Municipal de Ensino, quer os da rede Estadual, sempre viram nela, a Professora- Mãe, que se desdobrava para que nada lhe faltasse, desde uniforme, material escolar, ao carinho e assistência médica, etc. E o salário recebido do Estado, empregava praticamente todo, na ajuda às despesas da casa e na compra de material escolar diretamente do Ministério da Educação e Cultura – MEC, para distribuí-lo gratuitamente, aos alunos carentes.

Em nossas vidas, às vezes, somos atingidos por golpes profundos que nos magoam, que nos castigam sem razão, sem qualquer explicação.

Branca não foi poupada do sofrimento, ela que sempre esteve solidária e irmanada àqueles que sofriam, também recebeu sua parcela de dor, sem reclamar, sem se lastimar.

Acometida de pertinaz doença, dia a dia via seu organismo ser atingido pelo câncer, que sobre ela se abateu com a brutalidade de uma fera, travando verdadeira luta, pois jamais se entregou ao desânimo, ao medo e a revolta.

Enfrentou a doença terrível e incurável, e a venceu com fé, com Amor e com a Esperança.

A fé a fez forte, a fez imbatível, pois sabia que com o seu sofrimento, nascia a certeza da vida que a esperava. Vida de paz, de justiça, de igualdade.

O amor, que durante a sua existência ela o dedicou a todas as criaturas, se transformou em escudo protetor, amenizando o seu sofrimento, dando uma de suas células do seu combalido organismo, o ânimo para permanecer lúcida, a fim de orientar, do seu leito de dor, as campanhas de caridade que não mais podia participar diretamente.

A Esperança, ela a deixou para todos nós, nos ensinando que sempre devemos esperar algo de bom, pois a Esperança é como água, alimenta e dá vida às plantas e as criaturas. Muitos morrem porque já não tem mais em que esperar.

No dia dois de dezembro de mil novecentos e setenta, Branca Roza Cabral, nasceu para a vida eterna, e deixou seu trabalho, dedicado a todos aqueles que sofrem, a todos os que têm retido, lágrimas de angústia, a todos os que necessitam de um sorriso amigo, de uma palavra fraterna.

A comunidade foi muito importante na construção da escola. O Saudoso senhor Orestes Fernandes da Costa, organizou uma comissão para pedir ao Governo Municipal o Prefeito Samir Macedo Nasser a doação do terreno pela família Faria Lage. Na época precisava da assinatura de todos os herdeiros da família para doação do terreno, então ele foi ao Rio de Janeiro com a saudosa Senhora Josina Faria Lage, também herdeira para que a documentação fosse autorizada.

De posse de tal documentação a obra foi iniciada. Um prédio com apenas duas salas de aula, dois banheiros para alunos, uma secretaria, um banheiro para funcionários, uma cozinha e um pequeno pátio. Teve como primeira Diretora Liege, no ano de 1977 assumiu a escola a Diretora Regina Célia Amaral Reynaldo.

A escola foi ampliada no ano de 2000, no governo do então prefeito Raleigh Ramalho.

No ano de 2005, no governo de Celso Jacob a escola completou 30 anos, foi reformada e foi construída a quadra poliesportiva que recebeu o nome da saudosa Josina Farias Lage.

No ano de 2010, a escola foi reformada pela última vez no governo do então prefeito Vinicius Farah.

4 - MISSÃO DA ESCOLA

Promover ao aluno, acesso ao conhecimento sistematizado e autônomo, a partir destes, a produção de novos conhecimentos. Preocupar-se com a formação de um cidadão consciente e participativo na sociedade em que está inserido.

5 – METAS

- Nortear o trabalho da escola sempre em harmonia e procurando coordenar as divergências;
- Promover e facilitar o processo ensino-aprendizagem;
- Desenvolver ações de respeito, solidariedade e sobre tudo de dignidade, favorecendo o seu desenvolvimento integral;
- Criar condições de ações que amenizem as dificuldades do aluno no seu dia-a-dia;
- Aplicar uma organização e administração democrática, atendendo sempre que possível às sugestões de seus professores, funcionários, alunos, família e comunidade;
- Trabalhar valores para auxiliar na construção de hábitos morais;
- Viabilizar e promover momentos de integração da família no ambiente escolar.

5 – CARACTERIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

A unidade escolar é composta por um prédio de dois pavimentos, sendo o primeiro andar construído por duas salas de aula utilizadas para pelo ensino fundamental; uma sala para educação infantil com banheiro adaptado e uma sala de recursos. Conta ainda com a cozinha, a despensa; um cômodo para os produtos de limpeza; um pátio coberto que serve como refeitório. Um banheiro feminino e outro masculino adaptados, utilizados pelos alunos, além de uma secretaria que também é utilizada como diretoria com um banheiro para os funcionários. O segundo pavimento é composto por duas salas de aula, sendo acessado por dois lances de escadas.

O mobiliário escolar é adequado à faixa etária dos alunos, conta, também, internet “em banda larga”, adquirida através de verba do Programa Educação Conectada, para trabalhos administrativos e para uso como ferramenta aos professores. A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza materiais didáticos para desenvolvimento do trabalho cotidiano, bem como, a comunidade escolar que também colabora de forma espontânea neste sentido. Para a limpeza do espaço físico a escola conta com profissionais da Rede Municipal de Ensino: efetivos e contratados pelo regime de RPA.

O prédio escolar não é dividido com nenhuma outra instituição, é abastecido com água potável pela empresa Saaetri; conta com energia elétrica; coleta de esgoto e o lixo é coletado periodicamente pela empresa de coleta de lixo da cidade.

6 - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NAS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA

Na escola existe uma rampa de acesso à escola; nos banheiros femininos e masculinos têm acessibilidade com barras de ferro para facilitar o uso por pessoas e crianças com necessidades.

7 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A escola tem sua proposta de educação inclusiva, através do apoio da Equipe da Coordenação da Educação Especial da SMECT que tem como foco o desenvolvimento e inclusão das crianças com necessidades educacionais e especiais, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

A Rede Municipal de Ensino oferece através do CAPE – Centro de Apoio Pedagógico Especializado – atendimento às crianças com comprometimento psicológico, fonoaudiológico, de aprendizagem e neuromotora. Dessa forma, as crianças que são

E. M. BRANCA ROZA CABRAL
embrc.pmr10@outlook.com

identificadas com algum tipo de dificuldade (motora, psicológica, emocional, de linguagem e de aprendizagem) são encaminhadas para avaliação e quando necessário recebem acompanhamento específico. Quando o CAPE, a escola ou a família suspeitam que a criança necessite de alguma ajuda especializada é solicitada à família buscar diagnóstico médico para comprovar a suspeita e garantir a inclusão e o atendimento adequado à criança.

Dependendo da necessidade educacional e especial, como no caso de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo, elas recebem apoio de monitor especializado para auxiliá-la em suas necessidades. Em havendo um diagnóstico de necessidades educacionais especializadas, quando a criança é matriculada na instituição é solicitado uma entrevista com os pais para melhores esclarecimentos. Dessa forma, professores, equipe pedagógica e família se organizam para um atendimento individualizado que assegure um trabalho inclusivo de qualidade. Para estes casos, a escola conta com o apoio das estagiárias do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola).

A Educação Inclusiva da Rede Municipal também conta com o programa do Governo Federal que disponibiliza Salas de Recursos, no contraturno, em algumas unidades de ensino a fim de oferecer atendimento e apoio pedagógico aos alunos com necessidades educacionais e especiais. Na escola tem uma sala em que a professora Ana Paula, atende crianças de nossa escola e também oriundas de outras escolas, mas a maioria dos atendimentos continua de forma remota e outros alunos, a professora não tem contato.

8 NÚMERO DE SALAS DE AULA UTILIZADAS PELA ESCOLA (DENTRO E FORA DO PRÉDIO ESCOLAR)

A estrutura da escola conta com duas salas no primeiro andar que no turno matutino é utilizada para as turmas de 5º ano e 3º ano. No segundo andar, ainda no turno matutino, são duas salas sendo usada apenas uma para o 4º ano.

No turno vespertino, as salas do primeiro andar são ocupadas pelos, 1º ano, 2º ano e a turma de Jardim 2 e 3.

Os atendimentos na sala de recursos acontece as quintas e sextas-feiras em horário integral.

9 EQUIPAMENTOS

A escola conta com internet banda larga adquirida através do Programa Educação Conectada. Também tem dois notebooks para os professores utilizarem. Dois computadores na sala de professores e dois na sala de recursos.

10 – RECURSOS HUMANOS

EQUIPE ESCOLAR

A estrutura da equipe escolar da Escola Municipal Branca Roza Cabral obedecerá à seguinte disposição:

- I. Suporte Pedagógico
 - a. Diretor
 - b. Supervisor Educacional
 - c. Orientador Pedagógico
- II. Corpo Docente
- III. Corpo Discente
- IV. Serviços de Apoio ao Educando
 - d. Sala de Recursos Multifuncionais
 - e. Secretário (a) Escolar
 - f. Auxiliar de Secretaria
 - I. Merendeiro(a)/Cozinheiro(a) e Servente/Auxiliar de Serviços Gerais
- II. Conselho Escolar
 - 1- Presidente
 - 2- Vice-presidente
 - 3- Secretário
 - 4- Tesoureiro

FUNCIÓNÁRIOS	FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO
ANA PAULA DE SOUZA VENTURA	PROFESSORA DA SALA DE RECURSOS	22 ANOS	NORMAL SUPERIOR. LICENCIATURA PARA ED. INFANTIL E PEDAGOGIA.
NÍVIA MARIA ALVIM	PROFESSORA (JARDIM II E III)	----	PEDAGOGIA PÓS GRADUANDA EM GESTÃO ESCOLAR: ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO
SONAÍ MARIA DA SILVA	ORIENTADORA PEDAGÓGICA	----	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PÓS EM GESTÃO EDUCACIONAL, EJA/ PLANEJAMENTO EDUCACIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS
FABIANA FONSECA CARVALHO	AUX. DE SECRETARIA	18 ANOS	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA .PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
DAISE APARECIDA LEITE	PROFESSORA (1º ANO)	----	PEDAGOGIA
LUANA DE CÁSSIA FERNANDES	PROFESSORA (5º ANO)	13 ANOS	MAGISTÉRIO DOS ANOS INICIAIS
MARIA APARECIDA LUDUGÉRIO PIRES	PROFESSORA (3º ANO)		NORMAL SUPERIOR NORMAL SUPERIOR
MARIA APARECIDA PINHEIRO LIMA	PROFESSORA (5º ANO)	11 ANOS	MAGISTÉRIO
MARCINELI MASSABANE GUIMARÃES	MERENDEIRA	18 ANOS	ENSINO MÉDIO
PAULA PATRÍCIA LAPA	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS	13 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
ROBERTA DE CARVALHO	DIRETORA		
VIVIANE	SUPERVISORA EDUCACIONAL		

a. **DIRETOR:**

- A função do Diretor da Unidade Escolar deve ser entendida como coordenação do funcionamento geral da unidade escolar e da execução das deliberações coletivas do Conselho Escolar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

- O cargo de Diretor da Unidade Escolar deverá ser exercido por professor do magistério público municipal, formado em Curso de Licenciatura em Pedagogia ou em nível de Pós-graduação, na Área de Administração Escolar, eleito pela comunidade escolar.

- São atribuições do Diretor:

- I. Dirigir as atividades da unidade escolar, executando e fazendo executar as disposições legais, regulamentares, regimentares e os atos normativos internos;
- II. Presidir o Conselho da Unidade Executora;
- III. Coordenar a construção e elaboração coletiva do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar;
- IV. Propiciar, estimular e apoiar a capacitação contínua dos profissionais sob sua direção através de grupo de estudos, seminários, fórum de debates, palestras, oficinas, organizados pela equipe da unidade escolar ou promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e articulações com outras instituições educacionais;
- V. Receber, informar e despachar todo tipo de documentação, encaminhando-as à comunidade escolar e às autoridades competentes, conforme o caso;

- VI. Autorizar a matrícula e a transferência do aluno, observando os aspectos legais e as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- VII. Cobrar em tempo hábil a entrega de histórico escolar dos alunos oriundos de transferência, observando o prazo de 30 dias do ato da matrícula, conforme legislação em vigor;
- VIII. Zelar para que a frequência mínima estabelecida, inciso VI, art., 24 da lei 9394/96 seja cumprida, criando estratégias que estimulem e impeçam a evasão escolar;
- IX. Acompanhar o processo pedagógico desenvolvido na unidade escolar, favorecendo a implementação de estratégias que visem à redução de índices de evasão e repetência constatados;
- X. Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a prestação de contas do movimento financeiro da unidade escolar, após sua aprovação pelo Conselho Escolar;
- XI. Assinar, juntamente com o Secretário Escolar/Auxiliar de Secretaria, os documentos expedidos relacionados à vida escolar do aluno e os mapas estatísticos;
- XII. Controlar a frequência diária dos servidores, atestar a frequência mensal, bem como encaminhá-la pontualmente à Secretaria Municipal de Educação;
- XIII. Garantir a organização e a execução do calendário escolar;
- XIV. Garantir a qualidade e a distribuição da merenda escolar, supervisionando o controle do estoque de gêneros e atestando mapa mensal de distribuição;

- XV. Zelar pela conservação do patrimônio que lhe é confiado e encaminhar anualmente cópia do inventário dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade à Secretaria de Educação;
- XVI. Garantir, na forma da lei, o efetivo exercício do servidor no estabelecimento de ensino sob sua responsabilidade;
- XVII. Representar o estabelecimento de ensino perante as autoridades federais, estaduais, municipais e junto à comunidade;
- XVIII. Garantir a divulgação, circulação e o acesso de toda e qualquer informação do interesse da comunidade escolar;
- XIX. Organizar o horário de funcionamento da unidade escolar em conjunto com a equipe de suporte pedagógico, conforme as orientações da Secretaria Municipal de Educação, zelando pelo seu cumprimento;
- XX. Organizar, convocar e participar de reuniões técnico-administrativas e pedagógicas;
- XXI. Promover medidas destinadas a propiciar o entrosamento e parcerias do estabelecimento com outras instituições educacionais e culturais da comunidade, do Município e do Estado, dando ciência à Secretaria Municipal de Educação;
- XXII. Adotar medidas administrativas quanto às possíveis irregularidades constatadas na unidade escolar, comunicando-as à Secretaria de Educação para análise e providências;
- XXIII. Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação o relatório anual das atividades desenvolvidas na unidade escolar até 31 de março;

- XXIV. Conhecer e divulgar o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico para toda a comunidade escolar, a fim de assegurar o pleno acesso a ele e garantir o atendimento das ações nele expressas;
- XXV. Participar, junto com equipe de suporte pedagógico e professores, dos conselhos de classe, apontando estratégias que favoreçam a operacionalização do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;
- XXVI. Solicitar aos órgãos e unidades competentes da Secretaria Municipal de Educação, os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento dos serviços oferecidos pela unidade escolar;
- XXVII. Cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- XXVIII. Garantir mecanismos de participação necessários ao processo de construção coletiva do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, sua implementação e avaliação;
- XXIX. Mediar conflitos e propor ações que desenvolvam e aperfeiçoem o relacionamento interpessoal dos membros da comunidade escolar.

b. SUPERVISÃO EDUCACIONAL

- A Supervisão Educacional, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cabe planejar a dinâmica de sua atuação em consonância com as atribuições estabelecidas no Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, observadas as normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

- A ação do Supervisor Educacional é feita, prioritariamente, de modo preventivo e sob a forma de orientação, visando evitar desvios que possam comprometer a regularidade dos estudos dos alunos e a eficácia do processo educacional.

- É função precípua da Supervisão Educacional, zelar pelo bom funcionamento das instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino – público e particular – avaliando-as, permanentemente, sob o ponto de vista educacional e institucional, verificando:

- I. A formação e a habilitação exigidas do pessoal técnico-administrativo-pedagógico, em atuação na unidade escolar;
- II. A organização da escrituração e do arquivo escolar, de forma que fiquem asseguradas a autenticidade e a regularidade dos estudos e da vida escolar dos alunos;
- III. O fiel cumprimento das normas regimentais de ensino, desde que estejam em consonância com a legislação em vigor;
- IV. A observância dos princípios estabelecidos na proposta pedagógica da instituição, os quais devem atender à legislação vigente;
- V. O cumprimento das normas legais da educação nacional e das emanadas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios.
- VI. Declarar a autenticidade, ou não, de documentos escolares de alunos, sempre que solicitado por órgãos e/ou instituições diversas;
- VII. Divulgar matéria de interesse relativo à área educacional;
- VIII. Divulgar matéria de interesse à área educacional;
- IX. Emitir parecer concernente à Supervisão Educacional;
- X. Verificar, organizar e cobrar os relatórios anuais;
- XI. Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos legalmente;

c. ORIENTADOR PEDAGÓGICO

- A função do Orientador Pedagógico deve ser a de interagir e articular as ações pedagógicas desenvolvidas na unidade escolar, propondo a construção e

dinamização de um currículo integrado orientando e estimulando o trabalho do professor numa atitude de constante busca de estudo, de troca, ousadia e compromisso.

- São atribuições do Orientador Pedagógico:

- I. Coordenar e avaliar as propostas pedagógicas da unidade escolar com base nas orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Coordenar a organização, a caracterização e o acompanhamento de turmas e grupos;
- III. Participar da definição de propostas pedagógicas que visem a articulação das diferentes áreas de conhecimento;
- IV. Orientar os professores e demais funcionários da unidade escolar quanto à elaboração coletiva, consecução e avaliação do Projeto Político Pedagógico coordenando e acompanhando sua execução;
- V. Acompanhar e avaliar, junto com a equipe docente e os demais integrantes da equipe de Suporte Pedagógico, o processo ensino-aprendizagem, visando a melhoria da qualidade de ensino;
- VI. Organizar e participar junto com a equipe de Suporte Pedagógico e professores, das reuniões pedagógicas da unidade escolar, bem como a de pais ou responsáveis;
- VII. Orientar e coordenar as atividades nas salas de apoio pedagógico, tais como: sala de leitura, TV, vídeo e outras;
- VIII. Pesquisar, estudar e selecionar assuntos específicos de seu campo, procurando manter-se atualizado;

- IX. Coordenar ação pedagógica do corpo docente, incentivando o aprimoramento e a articulação entre os diferentes turnos existentes na unidade escolar;
- X. Coordenar e/ou participar da elaboração e avaliação de propostas e projetos específicos desenvolvidos pela unidade escolar;
- XI. Planejar e coordenar, junto com a equipe diretiva, o conselho de classe, objetivando a avaliação e tomada de decisões relativas ao processo pedagógico;
- XII. Viabilizar junto com os demais integrantes da equipe de Suporte Pedagógico, a atualização pedagógica do corpo docente, através de grupos de estudos periódicos, visando a fundamentação teórico-prática do processo pedagógico;
- XIII. Analisar, junto com os educadores e demais membros da equipe de Suporte Pedagógico, a situação de alunos egressos de outros estabelecimentos e/ou de outros sistemas de ensino, visando sua adequada adaptação à série em que forem matriculados, possibilitando a sua classificação e/ou sua reclassificação, caso necessário;
- XIV. Articular, analisar e acompanhar a elaboração e aplicação do planejamento das atividades referentes ao regime de progressão parcial (dependência), junto à equipe de Suporte Pedagógico e aos professores da unidade escolar, acompanhando o aluno a ele encaminhado;
- XV. Assegurar a divulgação do Regimento Escolar, conhecendo, fazendo conhecer e atendendo as determinações dele emanadas;
- XVI. Apresentar à direção o planejamento da Orientação Pedagógica.

- XVII. Participar da definição de estratégias que visem à efetiva melhoria do desempenho das turmas, dos alunos e dos profissionais envolvidos no trabalho pedagógico.
- XVIII. Orientar e coordenar as atividades nas salas de apoio pedagógico tais como: sala de leitura, de informática, de vídeo e etc.;
- XIX. Acompanhar e analisar de maneira articulada com os professores, os casos de infrequência, informando e orientando alunos, pais e responsáveis;
- XX. Articular-se com a secretaria da unidade escolar para identificar e acompanhar os alunos matriculados sob o regime de progressão parcial (dependência);
- XXI. Participar da organização das turmas e do horário escolar;
- XXII. Coordenar e avaliar a implementação dos projetos educacionais.

d. SECRETÁRIO ESCOLAR

– O (A) Secretário (a) Escolar é responsável por todos os atos e procedimentos relativos ao registro e validação da vida escolar do aluno, bem como a ele compete a coordenação e a organização da documentação dos arquivos e dos expedientes necessários ao funcionamento da unidade escolar.

- São atribuições do (a) Secretário(a) Escolar:

- I. Receber, preparar e expedir a correspondência oficial da escola;

- II. Manter atualizados e em ordem os registros e arquivos ativos e inativos, da unidade escolar, especialmente os que se referem à vida escolar do aluno;
- III. Atender ao público na área de sua competência;
- IV. Organizar, coordenar e responder pelo expediente geral da secretaria;
- V. Proceder à lavratura de atas e termos referentes à avaliação e resultados de trabalhos escolares;
- VI. Cobrar em tempo hábil a entrega de histórico escolar dos alunos oriundos de transferência, observando o prazo de 30 dias do ato da matrícula, conforme legislação em vigor;
- VII. Comunicar à equipe de Suporte Pedagógico, para providências, os casos de alunos que necessitam regularizar sua vida escolar, observando os prazos estabelecidos pela legislação em vigor;
- VIII. Criar mecanismos de controle permanente, através de chamadas mensais nas salas de aula, para que seja controlado e cumprido o percentual de 75% de frequência mínima do aluno estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96);
- IX. Proceder e organizar a efetivação de matrículas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação;
- X. Organizar e distribuir os diários de classe;
- XI. Analisar os dados estatísticos de cada bimestre, discutindo-se com a direção e a equipe de Suporte Pedagógico;
- XII. Subsidiar a direção e a equipe de Suporte Pedagógico;

- XIII. Participar da construção e elaboração coletivas do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar;
- XIV. Expedir Históricos Escolares observando o prazo de 30 dias do ato do pedido de transferência;
- XV. Manter atualizada a legislação, jurisprudência e documentação legal relativa aos interesses da unidade escolar;
- XVI. Organizar e manter em dia todos os registros do corpo docente e demais servidores;
- XVII. Efetuar o registro em protocolo de declarações de transferência, emissão de históricos e certificados e entrega de demais documentos oficiais;
- XVIII. Preparar e expedir certificados, fichas individuais, relatórios de resultados e controle de frequência, documentos relativos à transferência, ficha de acompanhamento de infrequência (FICAI), declarações, atestados e outros;
- XIX. Responder pela escrituração da unidade escolar, assinando os documentos pelos quais é legalmente o responsável;
- XX. Participar das reuniões pedagógicas, visando à interação com a equipe da unidade escolar;
- XXI. Zelar pelo fiel e irrestrito cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, em especial aqueles relativos à devolução de documentação;

- XXII. Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
- XXIII. Receber o Supervisor Educacional atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido;
- XXIV. Zelar pela preservação de toda a documentação sob sua responsabilidade evitando o acesso de pessoas estranhas ao serviço de secretaria;
- XXV. Toda documentação escolar deverá ser encerrada, datada, carimbada e obrigatoriamente assinada pelo Diretor e pelo Secretário Escolar.

e. AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

- A função do Auxiliar de Secretaria Escolar é exercida por professor com processo de readaptação de função com conhecimentos em informática, para atuar nas unidades escolares da Educação Infantil ao Ensino Médio.

– São atribuições do Auxiliar de Secretaria Escolar:

I – Atender ao público, externo e interno, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;

II – Digitar textos, documentos, tabelas e outros originais;

III – Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;

IV – Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;

V – Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;

VI – Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;

VII – Executar, na unidade escolar onde não haja o(a) Secretário(a) Escolar as atribuições do mesmo(a).

VIII – Encaminhar para conferência e assinatura do Diretor toda a documentação a ser expedida.

f. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

– O auxiliar de serviços gerais é responsável pelos trabalhos de conservação, arrumação, manutenção, segurança e limpeza, sendo constituído pelos serventes e pessoal de apoio do quadro permanente ou terceirizados.

- Constitui competência básica do Auxiliar de Serviços Gerais:

- I. Organizar, orientar, coordenar, integrar e dar execução aos trabalhos pertinentes à sua área de competência;
- II. Cumprir determinações da Direção, dentro da sua função, usando de solicitude, moderação e delicadeza no trato com os alunos, autoridades e demais pessoas, dentro e fora do estabelecimento, prestando assistência e atendimento a alunos e professores e auxiliando na realização de serviços gerais.

- III. Percorrer as dependências das Unidades Escolares, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- IV. Limpar chão, paredes, aparelhos sanitários, bancadas, portas, janelas e mobiliários, utilizando materiais e equipamentos próprios, de modo a manter e conservar as dependências das Unidades Escolares;
- V. Efetuar a reposição de materiais como: sabão, sabonete, toalhas, panos de mão, de copa e de chão, papel toalha e papel higiênico;
- VI. Recolher o lixo, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- VII. Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- VIII. Zelar pelo material sob sua guarda;
- IX. Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabem manter limpos e com boa aparência;
- X. Respeitar as normas de segurança e higiene no trabalho.

g. MERENDEIRO (A) /COZINHEIRO (A)

- São atribuições do (a) Merendeiro(a)/Cozinheiro(a) Escolar:

- I. Preparar e distribuir merenda;

- II. Manter em perfeitas condições de higiene o depósito da merenda escolar;
- III. Cumprir as determinações relacionadas ao cardápio a ser utilizado na unidade escolar, após sua elaboração pelo setor de nutrição e merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação.
- IV. Auxiliar a direção da unidade escolar quanto ao controle de estoque dos gêneros utilizados na confecção da merenda escolar que serão supervisionados pela Secretaria Municipal de Educação;
- V. Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos de acordo com orientação recebida;
- VI. Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- VII. Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos alunos;
- VIII. Registrar em formulários específicos o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos fornecidos, para efeito de controle;
- IX. Requisitar material e alimentos quando necessário;
- X. Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
- XI. Proceder à limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha;

- XII. Dispor adequadamente, observando as normas de coleta seletiva do lixo, os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;
- XIII. Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como os instrumentos e equipamentos que utiliza.

h. CORPO DOCENTE

- O Corpo Docente da Rede Municipal é formado por professores habilitados, admitidos através de concurso público e/ou contratados por processo seletivo, em caráter temporário de acordo com as exigências da legislação de ensino em vigor, combinada com os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e com as normas da Legislação vigente.

- Além de decorrentes da legislação trabalhista em vigor, são assegurados aos professores os direitos de:

- I. Receber, por parte da Direção, apoio para exercer suas funções;
- I. Participar de reuniões de planejamento e avaliação e integrar conselhos ou comissões escolares que venham a ser constituídas;
- II. Ter liberdade na aplicação de processos didáticos, respeitadas as normas pedagógicas e a filosofia educacional da Rede Municipal de Ensino;
- III. Dispor de material suficiente e adequado para exercer com eficiência suas funções;
- IV. Apresentar sugestões e críticas construtivas que levem a melhoria do trabalho pedagógico.

- São deveres dos Professores:

- I. Possuir domínio do conteúdo relacionado à sua área, demonstrando uma cultura geral atualizada;
- II. Respeitar os fins e objetivos da educação nacional e zelar pelo atendimento à filosofia educacional da Rede Municipal de Ensino;
- III. Ter visão do processo educativo em seu conjunto, correlacionado com os demais professores, disciplinas e órgãos de apoio;
- IV. Participar da elaboração da proposta pedagógica, zelando para o seu fiel cumprimento e apresentar, no prazo fixado, o plano de ensino;
- V. Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- VI. Cumprir a carga horária estabelecida, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VII. Repor as aulas não ministradas quando, por motivos de falta, não houver cumprido a carga horária exigida;
- VIII. Frequentar os cursos de aperfeiçoamento e atualização, sessões cívicas e solenidades promovidas, sempre que convocado;
- IX. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- X. Participar de Conselhos de Classe e das reuniões com os pais, professores e comunidade;
- XI. Estar presente na escola na hora prevista para o início das atividades;
- XII. Apresentar à Direção, justificativa para eventuais faltas;

- XIII. Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade, indispensáveis a uma escola de qualidade;
- XIV. Manter os registros escolares de sua competência atualizados, ressaltados quando necessário e devidamente datados e assinados;
- XV. Colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade;
- XVI. Comunicar, oficialmente, ao chefe imediato que não autoriza a publicação de sua imagem em mídias sociais.

- É vedado aos professores:

- a. Ocupar-se, na escola, de assuntos estranhos à finalidade educativa;
- b. Aplicar nos alunos, sanções disciplinares que não sejam de sua competência, como por exemplo, suspensão das aulas e transferência;
- c. Propagar ideologias ou doutrinas contrárias à filosofia escolar;
- d. Dar conhecimento aos alunos de assuntos que não são de sua competência;
- e. Faltar com o devido respeito à dignidade do aluno, dirigindo-se a ele em termos e atitudes inadequados ao educador.

i. CORPO DISCENTE

- O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente matriculados na unidade escolar, sendo o centro e a razão de todas as atividades educativas.

- Os direitos e garantias dos alunos são fundamentalmente os fixados na Constituição Federal da República, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente, em vigor.

- Fica assegurada ao aluno, a liberdade de expressão e de organização, para as quais a comunidade escolar deve concorrer ativamente, criando condições e oferecendo oportunidades e meios.

- São direitos do aluno:

- I. Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências, pela direção, equipe de suporte pedagógico, professores, funcionários e colegas;
- II. Receber seus trabalhos, tarefas e atividades devidamente corrigidas e avaliadas em tempo hábil;
- III. Ter acesso aos recursos materiais didático-pedagógicos da escola;
- IV. Receber ensino de qualidade, ministrado por profissionais capacitados para o exercício de suas funções e atualizados em suas áreas de atuação;
- V. Ter garantidas novas oportunidades de aprendizagem, através de estudos de recuperação e progressão parcial;
- VI. Recorrer dos resultados das avaliações do processo ensino-aprendizagem nos termos da lei em vigor, sempre que se sentir prejudicado;

- VII. Participar da construção, do acompanhamento e da avaliação do projeto político-pedagógico da unidade escolar e do Conselho Escolar;
- VIII. Participar da definição das normas disciplinares da escola;
- IX. Conhecer a estratégia utilizada pelos professores da unidade escolar quanto ao processo de avaliação e aos estudos de recuperação, naquilo que lhe for pertinente;
- X. Ser informado de todos os seus direitos para o pleno desenvolvimento da sua cidadania;
- XI. Participar, na qualidade de representante de turma, do Conselho de Classe;
- XII. Usufruir de todos os benefícios proporcionados pela unidade escolar;
- XIII. Ter acesso ao Regimento Escolar e esclarecimentos sobre os planos curriculares;
- XIV. Ter acesso ao Projeto Político Pedagógico.

- Os deveres do aluno se evidenciam em função dos objetivos educacionais da escola e da preservação dos direitos da comunidade escolar.

- São deveres do aluno:

- I. Dedicar-se efetivamente aos estudos;
- II. Conhecer e cumprir as determinações emanadas do Regimento Escolar;

- III. Ser assíduo e pontual quanto ao cumprimento das atividades escolares, permanecendo na unidade escolar durante o horário estabelecido;
- IV. Colaborar para preservação e conservação do prédio, do mobiliário, de todo o material e das instalações de uso coletivo, cabendo ao seu responsável responder pelos danos causados ao patrimônio público;
- V. Estabelecer relações de respeito com seus colegas, professores, funcionários e demais integrantes da comunidade escolar;
- VI. Cumprir as normas disciplinares da escola;
- VII. Frequentar 75% ou mais do período letivo anual;
- VIII. Apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada;
- IX. Contribuir, no que lhe couber, para o bom nome da unidade escolar;
- X. Comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pela unidade escolar;
- XI. Comunicar à unidade escolar sempre que houver empecilho à sua frequência às aulas e ao cumprimento das atividades escolares, através de contato por seu responsável;
- XII. Realizar todas as atividades escolares que visem ao crescimento e à avaliação do seu desempenho escolar;

- XIII. Participar das atividades de recuperação, submetendo-se à nova avaliação sempre que seu desempenho for considerado insatisfatório;
- XIV. Cumprir todos os seus deveres para o pleno desenvolvimento da sua cidadania.
- XV. Realizar atividades escolares extras para compensar ausências justificadas, no decorrer do ano letivo.
- XVI. Apresentar-se devidamente trajado para as atividades escolares, evitando decotes exagerados, roupas curtas, justas e transparentes.

- É vedado ao aluno:

- a. Distribuir, no recinto da unidade escolar, quaisquer boletins ou impressos sem autorização da direção;
- b. Ocupar-se durante as aulas de assuntos a elas estranhos;
- c. Ausentar-se da sala de aula sem permissão do professor e da unidade escolar, sem autorização da direção;
- d. Dirigir-se de forma depreciativa à direção, equipe de suporte pedagógico, professores, funcionários e colegas.
- e. Utilizar quaisquer aparelhos tecnológicos nas salas de aula e nas dependências da unidade escolar conforme a Lei Municipal nº 359/09/2011.
- f. Utilizar bebidas alcoólicas, substâncias entorpecentes e fumar nas dependências da Unidade Escolar e em passeios organizados pela mesma.

- g. Publicar imagens do contexto escolar sem prévio consentimento dos envolvidos: alunos, professores e funcionários.

– As questões disciplinares serão tratadas em conformidade com a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

11 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

A merenda oferecida pela PMTR / PNAE é gerenciada pelo Departamento de Alimentação Escolar da Rede Municipal, de excelente qualidade, atendendo às necessidades nutricionais diárias das crianças. Qualquer especificidade de algum aluno quanto ao cardápio oferecido é feita a adaptação necessária pelo Departamento de Alimentação Escolar da SMECTR.

No período em que a escola esteve com suas atividades presenciais suspensas em decorrência da pandemia da Covid-19, todos os alunos tinham direito a receber um kit alimentação nos dias em que eram entregues os Cadernos de Atividades.

A escola participa do projeto alimentação saudável criado pela SMECT baseado na resolução 38/16/07/2009 do FNDE. (Desperdício Zero), primando por uma alimentação saudável para os alunos eles são conscientizados e também suas famílias de que a merenda oferecida na escola é de grande valor nutritivo superando os produtos industrializados que são de preferência das crianças, fomentando assim uma boa educação alimentar.

Retornando as atividades em formato híbrido, as entregas dos kits foram mantidas tanto para os alunos que retornaram para a escola, além de ser oferecida merenda diária para eles. Os alunos que estão de forma remota, seus responsáveis vem à escola receber os kits e os Cadernos de Atividades, em data pré-agendada pela SMECT e também devolvem as atividades dos cadernos anteriormente recebidas.

12 MODALIDADES DE ENSINO E SEUS OBJETIVOS

Ofertamos:

I. Educação Infantil

*E. M. BRANCA ROZA CABRAL
embrc.pmtr10@outlook.com*

II. Ensino Fundamental (séries iniciais)

III. Sala de Recurso

A Unidade Escolar Municipal é pública e gratuita, de direito da população e de dever do poder público; está a serviço das necessidades e peculiaridades do processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, independente do sexo, raça, cor, situação socioeconômica, credo religioso, político e livres de quaisquer preconceitos ou discriminações.

6.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil da Escola Municipal Branca Roza Cabral tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

As experiências educativas oferecidas na pré-escola contribuem para a formação da cidadania e estão embasadas nos seguintes princípios educativos:

1. o respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, étnicas e religiosas;
2. o direito de brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil;
3. o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, aos afetos, à interação social, ao pensamento, à ética e à estética;
4. o atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade.

6.2 - ENSINO FUNDAMENTAL

– O primeiro segmento do Ensino Fundamental, tem duração de 5 (nove) anos, e será ministrado de forma regular em horário parcial, obedecidas as legislações

em vigor, as normas do Regimento e a Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.

- De modo excepcional, no ano de 2020 será ministrado também através do ensino remoto por meio de atividades elaboradas pelos docentes e suporte pedagógico.

- O Ensino Fundamental tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum, indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, complementando a ação da família e da comunidade, mediante:

- III. O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo com meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a aquisição de conhecimentos e habilidade e a formação de atitudes e valores que lhe permitam interagir no mundo que o cerca;
- IV. A compreensão do ambiente natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- V. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.
- VI. A aquisição de conhecimentos e habilidades, assim como a formação de atitudes e valores.
- VII. Desenvolver atividades pedagógicas integradas, contínuas e progressivas, que atendam às características biopsicossociais do educando.

Ensino Fundamental Regular	
1º ano de escolaridade	25 a 35 educandos
2º ano de escolaridade	25 a 35 educandos
3º ano de escolaridade	25 a 35 educandos
4º ano de escolaridade	25 a 35 educandos
5º ano de escolaridade	25 a 35 educandos

7- ESTRUTURA DOS CURSOS

1. Educação Infantil: Jardim II e Jardim III
2. Ensino Fundamental: 1º ao 5º anos de escolaridade (1º segmento)

De acordo com o Decreto nº 6.497 de 2021 e orientações para o ensino remoto e híbrido da rede pública de Três Rios, a Unidade Escola está com atendimento remoto das aulas desde o dia 02 de fevereiro de 2021, cumprindo o calendário escolar.

Com a mudança do atendimento a partir das restrições impostas pela pandemia da Covid – 19, a rede municipal desempenhou o trabalho no regime de ensino remoto emergencial, promovendo modificações nas práticas e rotinas avaliativas, de acordo com as Diretrizes Curriculares do Município de Três Rios. A partir do mês de agosto de 2021, as aulas presenciais foram retomadas, sendo facultativo o retorno dos alunos. O atendimento remoto e a entrega de atividades continuaram para os alunos que optaram por não retornar.

TURMAS	PROFESSOR	TURNO	QUANT. ALUNOS
Educação Infantil (Jardim II e Jardim III)	Nívia Maria Alvim	2º	21
1º ano de escolaridade	Daise Aparecida Leite	2º	29
2º ano de escolaridade	Maria Aparecida Ludugério Pires	2º	22
3º ano de escolaridade B	Herondina Loureiro Neves	1º	30
4º ano de escolaridade A	Luana de Cássia Fontes Fernandes	1º	22
5º ano de escolaridade	Maria Aparecida Pinheiro	1º	19

8 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Entendemos que a razão de ser de uma escola é o aluno. O centro e a razão de nosso trabalho é o atendimento de qualidade dos discentes.

No processo de ensino aprendizagem o professor não é exclusivamente um transmissor de conhecimento, ele deve ser o mediador entre o aluno e o conhecimento, criando situações de aprendizagem, que provoque desafios intelectuais nos alunos. Ele deve ter a sensibilidade e conhecimento para avaliar os esforços despendidos pelos alunos, elaborando formas produtivas de acesso ao conhecimento.

O dinamismo que permeia a Escola, desde sua fundação, abre importante espaço para este princípio norteador, voltado para a busca permanente de processos inovadores de ensino-aprendizagem, através do estímulo ao pluralismo de ideias e ao desenvolvimento e aplicação de novas concepções pedagógicas.

Sendo assim, nesse período crítico de pós pandemia em que a educação precisa se reinventar gradativamente, acreditar em um aprendizado que transcende conteúdos curriculares-padrão, e na capacidade de auto-formação assistida, para garantir o desenvolvimento e estimular o autoconhecimento, torna-se um dos modelos mais inovadores de ensino.

É necessário, portanto, dar ao educando a capacidade de acompanhar as próprias transformações provocadas pela sociedade, e especialmente nos processos de ensino- aprendizagem. Esta autonomia passa, também, pelo reconhecimento de suas próprias potencialidades, traduzidas pela permanente busca do autoconhecimento.

Influenciados pela sabedoria de Paulo Freire, reafirmamos que nossa intenção é buscar, constantemente, formas de aproximar o aluno do conhecimento, contando sempre com o apoio de todos os profissionais envolvidos e da comunidade escolar.

9 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

E. M. BRANCA ROZA CABRAL
embrc.pmr10@outlook.com

A comunidade na qual escola está inserida é de classes diversificadas. Pois, recebemos alunos de diferentes realidades familiares. Nosso alunado é formado por educandos cujas famílias são formadas por operários assalariados, comerciários assalariados, trabalhadores autônomos e até mesmo desempregados.

A clientela, em sua maioria, apresenta modelo familiar desestruturado. O meio em que a escola está inserida apresenta problemas como violência, drogas e falta de um trabalho social envolvendo a comunidade. E embora a Escola esteja localizada próxima ao centro da cidade, ela pertence ao Bairro da Vila Isabel, com a clientela de baixo poder econômico. A comunidade escolar dispõe de água tratada (SAAETRI) e de serviços de luz e postos de saúde.

9.1 Perfil do Aluno

Como já descrito, a escola localiza-se perto do centro, mas dentro do bairro Vila Isabel. Atendemos a maioria de alunos oriundo do bairro da escola e alguns do bairro Habitat.

Temos alguns alunos com complicações na sua vida social e são acompanhados por Programas como Guardiões da Vida e também por esferas do poder público como Conselho Tutelar, assistentes sociais e Ministério Público.

Há também alunos que possuem renda familiar estável e suficiente para provimentos, com alguns pais possuindo grau de escolaridade entre Ensino Médio completo e o Nível Superior.

9.2 Perfil do Professor

Em nossa equipe, o professor é um mediador e incentivador da aprendizagem. Nosso corpo docente é formado por professores licenciados em: Pedagogia, Normal Superior habilitados para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e demais licenciaturas, que indicam a especialidade de cada professor regente. Alguns possuem curso de Especialização. Os mesmos foram selecionados por concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Três Rios, entidade mantenedora dessa instituição escolar.

10 – OBJETIVOS

10.1 Objetivo Geral:

Proporcionar ao educando a formação básica necessária ao seu desenvolvimento intelectual e sociopolítico, tornando-o um cidadão consciente de seus direitos e deveres, capaz de interagir de forma ética na sociedade com respeito às diferenças de cor, sexo e religião.

10.2 Objetivos da Educação Infantil

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, confiante em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca entre adultos e crianças, fortalecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista, interagindo com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuem para sua conservação;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos,

necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;

- Conhecer algumas manifestações culturais, de interesse, respeito e participação, valorizando a diversidade;

10.3 Objetivos do Ensino Fundamental

- compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país;
- conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais;
- desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;
- utilizar as diferentes linguagens — verbal, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal — como meio para produzir, expressar e comunicar suas idéias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;

- saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;
- questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

Além da oferta do ensino nas modalidades de Educação infantil e anos iniciais da Educação básica (1º ao 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental), a escola conta com outros acompanhamentos pedagógicos:

10.4 Objetivos da Sala de Recursos

Conforme o Decreto 6.571 de dezessete de 2008, alguns dos objetivos são:

- Possibilitar recursos pedagógicos necessários para que os alunos sejam incentivados a se expressar, pesquisar, levantar hipóteses e reinventar o conhecimento partindo de suas experiências, como também se tornem independente, autônomo nas atividades escolares e da vida diária e aprenda a conviver e interagir com seus pares;
- Garantir a transversalidade das ações da Educação Especial no ensino regular;
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;
- Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino.
- Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais específicas;
- Atender os alunos com necessidades específicas dando complemento ou suplemento na ação pedagógica desses alunos;

11 – PROGRAMAÇÃO SÓCIO-CULTURAL:

DE acordo com o projeto carro-chefe para o desenvolvimento do trabalho pedagógico deste ano letivo de 2023, cujo tema é BRINCANDO E APRENDENDO COM O PASSADO, as atividades estão assim programadas:

E. M. BRANCA ROZA CABRAL
embrc.pmr10@outlook.com

- Grito de Carnaval;(fevereiro)
- Lanche compartilhado para trabalhar alimentação saudável e Páscoa;(março/abril)
- Festa da família;(maio)
- Festas populares e folclore;(julho /agosto)
- Primavera, semana da criança(setembro/outubro)
- Consciência Negra(novembro)

11 - ÓRGÃOS COLEGIADOS EM FUNCIONAMENTO NA ESCOLA

A escola conta com o órgão do Conselho Escolar empossado em 27 de setembro de 2022 que é composto dos seguintes membros:

Professores efetivos:

Titular: Luana de Cássia Fontes Fernanda

Funcionários:

Titular: Marcinele Massabane Guimarães

Suplente: Paula Patrícia Lapa

APM:

Titular: Maria Aparecida Pinheiro Lima

Suplente: Rejane Maria da Luz Carvalho Ignacio

Pais de alunos menores de 14 anos:

Titular: Marc os Wendel dos Santos

Suplente: Haynnara Basilio Pedro

Comunidade Civil:

Titular:Geraldino José Veloso

Suplente: Francisco José de Paula

13 – PROGRAMAS

- O Programa Tempo de Aprender, foi aderido pela SMECT e os professores da Educação Infantil, 1º e 2º anos realizaram o curso Práticas de Alfabetização no portal Avamec.

- O Programa Primeira Infância, foi aderido pela SMECT e os professores da Educação Infantil e 1º ano realizaram o curso Práticas de Alfabetização no portal Avamec.
- Educação Conectada;
- Sala de Recursos Multifuncional – SMR.

14 - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Nosso Projeto Político Pedagógico está de acordo com a legislação vigente, enquanto manifestação de seu ideal de educação e como resultado de um trabalho coletivo que envolva toda a comunidade escolar.

– É assegurado a autonomia pedagógica, para efeito de elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, a qual deve ser entendida na perspectiva de busca de sua identidade, respeitando as normas do Regimento Escolar da Rede Pública de Três Rios

– O Projeto Político Pedagógico, se fundamenta na Base Nacional Comum Curricular e na Reordenação Curricular do Município.

15. CALENDÁRIO ESCOLAR

– O calendário está em anexo.

16. DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS:

16.1 MATRÍCULA

- A matrícula é gratuita e deve ser requerida pelo aluno, quando maior ou emancipado, e pelos pais e/ou responsáveis, no caso de aluno menor e não emancipado, em época própria, de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Não há renovação automática de matrícula na rede municipal de ensino e só aos alunos devidamente matriculados é permitida a frequência às aulas.

- Ao assinar o requerimento de matrícula, o responsável pelo aluno menor ou o aluno maior aceita e obriga-se a respeitar as determinações do Regimento Escolar, que está à sua disposição para ele tomar conhecimento por inteiro.

- A matrícula do aluno com necessidades educacionais especiais deve ser assegurada com prioridade, conforme critérios fixados nas determinações legais vigentes, e notificada ao órgão próprio da Secretaria Municipal de Educação para o planejamento do atendimento.

- Entende-se como aluno com necessidades educacionais especiais, aquele que apresentar deficiência mental, visual, física, deficiência múltipla, condutas típicas e altas habilidades.

- Ao aluno com necessidades educacionais especiais será assegurada a sua inclusão nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

- Os alunos encaminhados para a Classe Especial terão que apresentar laudo médico psicológico e/ou neurológico.

- São condições para matrícula:

- a) 1º ano de escolaridade – idade mínima de 06(seis) anos ou a completar até 31 (trinta e um) de março, ou os casos previstos no artigo 11-A da Deliberação CME/TR 001/2014;
- b) Nos demais anos de escolaridade, ficando a unidade escolar responsável pela regularização da vida escolar do aluno, caso o mesmo esteja impossibilitado de comprovar escolaridade anterior;

- c) A matrícula inicial de aluno com ordem judicial deverá ser aceita em qualquer época do ano letivo.

- Serão consideradas como novas, as matrículas efetuadas até 31 de março; e como especiais, as efetuadas após essa data, de acordo com a Deliberação nº 002/2011 CME- TR.

- Os alunos que efetuaram a matrícula ou renovaram, porém não frequentaram no prazo de 30 dias corridos até 31 de março terão suas matrículas canceladas não sendo registrados nos documentos escolares (Diário de classe, Livro de Matrícula e Livro de Ata dos Resultados Finais) e Censo Escolar; atendendo ao princípio de garantia de oferta e acesso à Educação Básica. A unidade escolar deverá utilizar todas as medidas legais necessárias para o retorno do aluno. Caso o mesmo retorne serão considerados matrícula especial.

- No ato da matrícula deverão ser apresentados os documentos abaixo discriminados:

- I. Fotocópia do registro de nascimento para o aluno menor e certidão de casamento ou carteira de identidade do aluno maior;
- II. Declaração da escola de origem ou Histórico Escolar;
- III. 02 (dois) retratos 3x4;
- IV. Fotocópia do cartão de vacinação para Educação Infantil;
- V. Tipo sanguíneo;
- VI. Carteira de identidade e CPF para o aluno do Ensino Médio;
- VII. Comprovante de residência com CEP;
- VIII. Declaração de etnia (opcional);
- IX. Fotocópia da carteira de identidade e CPF do responsável legal, quando o aluno for menor.

- O Histórico Escolar deverá ser apresentado num prazo máximo de 30 dias após a realização da matrícula.

- É expressamente vedada à unidade escolar, condicionar a matrícula a quaisquer exigências adicionais às previstas pela legislação em vigor.

- A matrícula será aberta e encerrada pelo diretor em datas prefixadas pela Secretaria Municipal de Educação e atenderá ao disposto na legislação em vigor.

- É nula de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para a unidade escolar, a matrícula feita com documento falso ou adulterado, sendo passível ao responsável do aluno menor ou o próprio quando maior, arcar com as sanções que a lei determina.

16.2 TRANSFERÊNCIA

- Será admitida transferência durante o ano letivo:

- I. O aluno transferido em curso ao retornar no mesmo período letivo será considerado uma nova matrícula;
- II. No Ensino Fundamental até 30 de setembro e após esta data, por motivos relevantes analisados pela Supervisão Educacional;
- III. A transferência de aluno oriundo do estrangeiro será efetuada mediante as determinações legais vigentes, tendo por base as normas curriculares gerais;

- A transferência de alunos em qualquer caso obedecerá aos dispostos na legislação vigente e às normas baixadas pelas autoridades competentes.

- Caberá à Orientação Pedagógica/Educacional examinar o currículo do aluno transferido e verificar a necessidade de adaptação ao currículo do estabelecimento.

17- AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A avaliação do Projeto Político Pedagógico é uma constante entre os professores, alunos e demais membros da comunidade escolar,

A avaliação do PPP acontecerá em todos os momentos e não somente ao final do ano letivo ou período, como um verdadeiro ciclo constante e flexível, objetivando superar falhas e a prosseguir com os avanços.

Essa análise de melhoria do processo ensino-aprendizagem se dará pela observação de posturas da comunidade escolar, e também por meio de discussões claras e críticas ao longo do ano letivo entre todos os agentes envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

18 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se o presente documento um dos instrumentos que nortearão as atividades e decisões da Escola Municipal Branca Roza Cabral e seus gestores, em estreita sintonia com as orientações e documentos da SMECT que forem disponibilizados durante todo o ano letivo, as quais estarão anexadas ao final deste documento.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- A Proposta Político Pedagógica tem como base o Regimento da Rede de Ensino das Escolas Municipais de Três Rios;

- A documentação da secretaria da escola é de uso exclusivo da Unidade Escolar e dos responsáveis pelo seu funcionamento, sendo vedado o seu manuseio e a sua utilização por pessoas estranhas a instituição, assim como a cessão de cópias a terceiros, a não ser nos casos previstos na legislação em vigor.

- Todos os membros da comunidade escolar têm assegurado o acesso à consulta e à ciência dos referidos documentos.

- Os servidores que não respeitarem as normas, deveres e obrigações estabelecidos neste PPP, estarão sujeitos a uma advertência oral com registro, repreensão com registro, uma advertência em formulário próprio a ser preenchido e assinado em duas vias pelo funcionário e seu chefe imediato (uma via será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e outra ficará arquivada na Unidade Escolar) e em caso de reincidência, encaminhamento à SMECT para medidas administrativas previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Três Rios (Lei nº 1.385 de 23/12/1980).

- É garantido aos profissionais da Unidade Escolar e alunos/responsáveis, o direito de ciência e defesa, mediante qualquer tipo de advertência.

- A incineração de documentos se dará conforme a deliberação nº 01 /2000 CME/TR que autoriza a incineração de diários de classe após cinco anos de arquivamento desde que conste em ata de resultados finais o nome completo do professor ou dos professores da turma, o nome completo dos alunos, percentuais de frequência, ano de escolaridade/série, grau, resultado final anual e relatório em livro próprio datado e assinado pelo diretor e secretária especificando o material que foi incinerado.

- Os profissionais de educação deverão assumir o compromisso com as propostas de formação continuada implementadas pela Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao aperfeiçoamento permanente das práticas pedagógicas.

- A documentação que orienta e respalda as ações educacionais remotas estão disponíveis em anexo.

14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

14.1 CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe, órgão colegiado deliberativo de última instância escolar, foi realizado bimestralmente. Sendo que no primeiro semestre de forma online e a partir de agosto, presencialmente.

Compete ao Conselho de Classe:

- Analisar e homologar, ao final de cada bimestre, a participação efetiva dos alunos no processo de aprendizagem;
- Indicar os procedimentos a serem adotados para superar as deficiências constatadas, inclusive sugerindo metodologia e recursos a serem utilizados na recuperação, para que o aluno possa superar as dificuldades;
- Debater os casos de risco de retenção, após verificação de não devolução das atividades remotas elaboradas pela SME e pelos docentes.
- Análise do nível de competência alcançado pelo aluno, e encaminhá-lo, quando necessário, a atendimento especializado, com os devidos registros em sua ficha individual.

O Conselho de Classe será constituído pelo Diretor da unidade escolar ou seu representante, pelo orientador pedagógico, pelo secretário, e pelo supervisor escolar.

14.2 - Reuniões Pedagógicas

As reuniões pedagógicas constituem-se em momentos de reflexão e discussão sobre práticas educativas, e serão realizadas a qualquer momento mediante necessidade para socialização de novas informações e planejamento dos próximos passos, viabilizando ações para sua execução.

20 – ANEXOS

 CALENDÁRIO LETIVO 2023 - REFORMULADO **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	C.H	Bimestros
FEV	C	C	C	S	D	★					SL	D					DM	S	D	R	F	R	R	R	S	D						12	48	1º bim.
MAR				S	D						S	D						S	D							S	D					23	92	53 dias
ABR	S	D				DM	F	S	D					SL	D					F	S	D										19	76	
MAI	F					S	D							SL	D					S	D						CC	CC	CC	SL	D	23	92	2º bim
JUN			SL	D				F	R	S	D					S	D															22	88	55 dias (14/7)
JUL	S	D									CC	CC	CC	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R					11	44	
AGO					S	D					S	D							S	D												23	92	3º bim 44 dias (10/7)
SET		S	D				F	R	S	D					S	D											CC	CC	CC	S		20	80	
OUT	D					S	D				F	R	S	D			FCT	FCT	FCT	FCT	D											21	84	
NOV		F	R	S	D						S	D			F	CN	CN			SL	D											19	76	4º bim.
DEZ		S	D						S	D	CC	CC		F	★	S	D	ET	ET	ET												10	40	50 dias
																																203	812	

C	Capacitação
★	Início e Término do ano letivo
CC	Conselho de Classe
RF	Recuperação Final
SL	Sábado letivo

FEATR	FEIRA DE EDUCAÇÃO E ARTES DE TRÊS RIOS	OSIADO LETIVO
F	FERIADO	CCF Conselho de Classe Final
R	Recesso	TI Trabalho Interno
CN	Consciência Negra	ET Entrega de Trabalhos
FCT	FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	OSIADO LETIVO
DM	Decreto Municipal	

SÁBADOS LETIVOS (completando CH)

11/02	- referente à 6ª feira
15/04	- referente à 5ª feira
29/04	- referente à 5ª feira
13/05	- referente à 5ª feira
03/06	- referente à 5ª feira
24/06	- referente à 6ª feira
23/09	- referente a quinta-feira
21/10	- referente à 6ª feira
18/11	- referente à 5ª feira

O dia 07/09/2023 será Letivo para as escolas que desfilarem.


Bernardo Goytacazes
Secretário de Educação, Ciência
e Tecnologia
Mat. 124.75322

Cronograma dos Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Mês	Projeto	Lei de referência
Fevereiro	Gravidez na adolescência	Lei Federal 13.798/2019
Março	Mês da água (lei municipal)	Lei Municipal 4431/2017
	(Dia 08) Dia internacional da mulher – Semana escolar de combate à violência contra a mulher (Lei Maria da Penha)	Lei Federal 14.164/2021 Lei Federal 11.340/2006

Abril	Bullying Cyberbullying Combate a todos os tipos de violência	Lei Federal 13.185/2015 Lei Federal 12.737/2012 Lei Federal 13.663/2018
	(Dia 07) Dia nacional de combate ao Bullying e à violência na escola	Lei Federal 13.277/2016
Mai	(Dia 18) Dia Nacional de combate à violência sexual contra criança e adolescente	Lei Federal 9.970/2000 Lei Municipal 4.430/2017
Junho	(Dia 12) Dia nacional contra o trabalho infantil	Lei Federal 11.542/2007
Agosto	Agosto Lilás Campanha de Combate à Violência contra Mulher Noções da Lei Maria da Penha Canais de denúncias	Lei Federal 11.340/2006 Lei Estadual 4.696/2016 Lei Municipal 4.788/2021 Lei Municipal 4.800/2021

	(Dia 24) Dia municipal de combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes	Lei Municipal 4.026/2014
Setembro	Setembro amarelo	Lei Federal 13.819/2019
	(Dia 30) Enfrentamento e prevenção da automutilação e tentativa de suicídio	
Outubro	Outubro Rosa – Campanha de Conscientização ao câncer de mama. Saúde a Mulher (parceria com a Saúde)	Lei Federal 13.733/2018
	Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	Decreto Federal 09 de junho de 2004 Lei Municipal 3910/2013 Lei Federal 13243/2016
Novembro	(dia 17/11) Dia Estadual de combate ao Câncer de próstata e saúde do homem (parceria com a saúde)	Lei Estadual 7.480/2016
	Apresentação anual dos Grêmios (I encontro municipal dos Grêmios Estudantis)	



Registro de Execução de Projeto		
Escola: Municipal Branca Roza Cabral		
Turno: 1º e 2º	Turma: todas	Nº de alunos:
Componente Curricular: Fundamental: Português, História, Geografia e Ciências. ED. Infantil: O Eu, o Outro e o Nós, Corpo, Gestos e Movimentos, Escuta, fala pensamento e imaginação, Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.		
Professor responsável: todos professores		
Projeto: Valorização da Mulher e noções da Lei Maria da Penha (Semana nacional de combate a violência contra a mulher /agosto Lilás: campanha de combate a violência contra a mulher)		
Período de realização (datas registradas no Diário de classe): mês de março e agosto		
<p>Descrição:</p> <p>Este projeto tem como objetivo mostrar a importância da Lei Maria da Penha, além de ajudar a conscientizar os alunos sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, tudo com vistas à prevenção da Violência Doméstica. Ele nasce em um contexto atual, onde observa-se a necessidade de ações de voltadas a este público, tendo em vista que a educação é o melhor meio para a prevenção e combate à violência, sendo um mecanismo eficiente na erradicação da violência contra a mulher nos diversos ambientes.</p>		
<p>Avaliação:</p> <p>A avaliação se dará continuamente durante todo o projeto, através do interesse e participação dos alunos nas atividades propostas.</p>		

Evidências:
 Plano de aula do professor;
 Redes sociais da unidade escolar;



Registro de Execução de Projeto		
Escola: Municipal Branca Roza Cabral		
Turno: 1º e 2º	Turma: todas	Nº de alunos:
Componente Curricular: todos		
Professor responsável: todos		
Projeto: Bullying não é brincadeira		
Período de realização (datas registradas no Diário de classe): durante todo ano letivo		
<p>Descrição:</p> <p>Eventos de bullying escolar passaram a ser uma situação enfrentada sendo possível observar, no entanto, uma maior incidência dessa prática, o que pode ser atribuído ao aumento generalizado de violência em nosso país, a maior visibilidade que os atos de violência têm alcançado nas mídias e, por conseguinte, ao maior alcance de audiência, bem assim aos novos tipos de relações surgidas com a internet, sobretudo nas redes sociais.</p>		

<p>Avaliação: A avaliação se dará continuamente durante todo o projeto, através do interesse e participação dos alunos nas atividades propostas.</p>
<p>Evidências: Plano de aula do professor; Redes sociais da unidade escolar;</p>

Rua Gomes Porto, 225 – Centro Empresarial Américo Silva – Centro –
CEP: 25.804-0707º ANDAR – Salas 709/712 – Tel: (24) 2252-6899

educação@tresrios.rj.gov.br



Registro de Execução de Projeto		
Escola: Municipal Branca Roza Cabral		
Turno: 1º e 2º	Turma: todas	Nº de alunos:
Componente Curricular: todos		
Professor responsável: todos		
Projeto: Água – essência da vida		
Período de realização (datas registradas no Diário de classe): todo mês de março		

E. M. BRANCA ROZA CABRAL
embrc.pmr10@outlook.com

<p>Descrição: Este projeto se propõe apresentar para as crianças uma visão ampla que envolve inúmeros problemas que o mundo atual vem enfrentando com relação à falta de água. O projeto deve ser desenvolvido visando proporcionar aos alunos uma grande diversidade de experiências, com participação ativa, para que possam ampliar a consciência sobre as questões relativas à água no meio ambiente, e assumir de forma independente e autônoma atitudes e valores voltados à sua proteção e conservação.</p>
<p>Avaliação: A avaliação se dará continuamente durante todo o projeto, através do interesse e participação dos alunos nas atividades propostas.</p>
<p>Evidências: Plano de aula do professor; Redes sociais da unidade escolar;</p>

Rua Gomes Porto, 225 – Centro Empresarial Américo Silva – Centro –
 CEP: 25.804-0707º ANDAR – Salas 709/712 – Tel: (24) 2252-6899

educação@tresrios.rj.gov.br



Registro de Execução de Projeto		
Escola: Municipal Branca Roza Cabral		
Turno: 1º e 2º	Turma: todas	Nº de alunos:
Componente Curricular: todos		

E. M. BRANCA ROZA CABRAL
embrc.pmtr10@outlook.com

Professor responsável: todos
Projeto: Direitos Humanos (combate a violência sexual contra criança e adolescente/ combate a violência no trânsito)
Período de realização (datas registradas no Diário de classe): durante todo o ano letivo.
<p>Descrição:</p> <p>Este projeto se propõe de maneira interdisciplinar a romper com a lógica da reprodução das situações de violência que comprometem a garantia de preservação de direitos humanos a partir do trabalho de conscientização no contexto escolar. Acreditamos que a escola é ambiente propício de atitudes ativas de combate ao sexismo, respeito a etnias e classe socioeconômica entre outros na busca por uma sociedade mais respeitosa e justa.</p>
<p>Avaliação:</p> <p>A avaliação se dará continuamente durante todo o projeto, através do interesse e participação dos alunos nas atividades propostas.</p>
<p>Evidências:</p> <p>Plano de aula do professor; Redes sociais da unidade escolar;</p>

Rua Gomes Porto, 225 – Centro Empresarial Américo Silva – Centro –
CEP: 25.804-0707º ANDAR – Salas 709/712 – Tel: (24) 2252-6899

educação@tresrios.rj.gov.br



E. M. BRANCA ROZA CABRAL
embrc.pmr10@outlook.com

Registro de Execução de Projeto		
Escola: Municipal Branca Roza Cabral		
Turno: 1º e 2º	Turma: todas	Nº de alunos:
Componente Curricular: todos		
Professor responsável: todos		
Projeto: Educação Financeira		
Período de realização (datas registradas no Diário de classe): decorrer do ano letivo		
<p>Descrição: Este projeto foi desenvolvido a partir de diálogos com os alunos sobre observações de mudanças na situação financeira de suas famílias e sobre o impacto destas para os alunos. Através do estímulo da mudança de comportamento e no desenvolvimento de atitudes conscientes rumo à sustentabilidade financeira, prepara-se as futuras gerações para desenvolver as competências e habilidades necessárias para lidar com as decisões financeiras que tomarão ao longo de suas vidas.</p>		
<p>Avaliação: A avaliação se dará continuamente durante todo o projeto, através do interesse e participação dos alunos nas atividades propostas.</p>		
<p>Evidências: Plano de aula do professor; Redes sociais da unidade escolar;</p>		

Rua Gomes Porto, 225 – Centro Empresarial Américo Silva – Centro –
 CEP: 25.804-0707º ANDAR – Salas 709/712 – Tel: (24) 2252-6899

educação@tresrios.rj.gov.br

E. M. BRANCA ROZA CABRAL
embrc.pmtr10@outlook.com



Registro de Execução de Projeto		
Escola: Municipal Branca Roza Cabral		
Turno: 1º e 2º	Turma: todas	Nº de alunos:
Componente Curricular: todas		
Professor responsável: todos		
Projeto: Educação Conectada		
Período de realização (datas registradas no Diário de classe): no decorrer do ano letivo		
<p>Descrição:</p> <p>Passaram a fazer parte do cotidiano escolar o uso do aplicativo whatzApp para aviso a responsáveis de informações importantes e para grupo de professores para interações de cunho pedagógico. O uso de aplicativos Google Meet ou Zoom também são utilizados em caráter de excepcionalidade para reuniões pedagógicas e mesmo conselho de classe. A unidade escolar também é contemplada com o programa do governo federal Educação Conectada.</p>		
<p>Avaliação:</p> <p>A avaliação aconteceu no decorrer de todo o processo.</p>		

Evidências:

Uso de aplicativos de mensagens;

Uso de aplicativos de reuniões;

Adesão da unidade escolar ao programa Educação Conectada do governo federal.

Rua Gomes Porto, 225 – Centro Empresarial Américo Silva –
Centro – CEP: 25.804-0707º ANDAR – Salas 709/712 – Tel:
(24) 2252-6899

educação@tresrios.rj.gov.br

PROJETO PEDAGÓGICO

2023

BRINCANDO E APRENDENDO COM O PASSADO

Público alvo:

Alunos da educação infantil e dos anos iniciais do primeiro segmento do ensino fundamental (do 1º ao 5º ano de escolaridade).

Duração:

A duração deste projeto acontecerá do mês de Março à Dezembro de 2023.

Justificativa:

Este projeto tem a intenção de desenvolver em nossos alunos ações e posturas responsáveis e saudáveis. Entendemos que é na infância que se desenvolvem hábitos saudáveis e se estabelecem padrões de comportamento baseados em valores morais e sociais. Nossa proposta é de promover uma educação capaz de encarar a ludicidade como um fator motivador e facilitador da aprendizagem, cognitiva, afetiva, social e psicomotora dos educandos, que são seres pensantes dotados de emoções e sentimentos que vivenciam interagindo todo o tempo com o meio em que vivem como também favorecer na formação de cada criança o gosto pela cultura popular para que seja repassado de geração em geração. Por se tratar de um tema que atinge as crianças de maneira agradável e compreendendo a escola como uma instituição capaz de redescobrir e reconstruir o gosto pelo lúdico, este projeto possibilitará todo o resgate do brincar enquanto estímulo maior ao desenvolvimento intelectual, já que a brincadeira é de fato um instrumento que possibilita o brincar ao mesmo tempo em que educa para a vida em grupo e na formação da cidadania, pois enquanto se divertem as crianças estão se conhecendo, aprendendo e descobrindo o mundo. O projeto conta com parceria da comunidade, voluntários como ex-alunos, profissionais da saúde, PROERD, guarda municipal entre outros.

Objetivo Geral:

- Conscientizar da importância da brincadeira no processo ensino aprendizagem como um instrumento que possibilita o

brincar ao mesmo tempo em que educa para a vida em grupo e na formação para a cidadania.

Objetivos específicos:

- Ampliar o repertório de brinquedos e brincadeiras,
- Contribuir para que a brincadeira se transforme em espaço privilegiado de aprendizagem,
- Liberar a emoção infantil,
- Proporcionar brincadeiras ao ar livre,
- Valorizar os brinquedos, conservando-os,
- Favorecer a socialização,
- Ajudar no desenvolvimento da linguagem,
- Construção de brinquedos com sucatas,
- Desenvolver atividades cooperativas,
- Comparar diversos tipos de brincadeiras,
- Participar de jogos que sejam trabalhadas regras em grupo,
- Registrar de diferentes formas o brincar

Metodologia:

Este projeto acontecerá no decorrer do ano letivo de 2023 articulado a várias ações desenvolvidas no espaço escolar envolvendo pesquisa, trabalhos com cartazes, músicas, jogos e brincadeiras, tendo seu início no mês de março e a culminância em Novembro.

Recursos:

Os recursos para o desenvolvimento deste projeto incluiu:

Recursos Humanos:

Professoras, monitores, funcionários e convidados.

Recursos Materiais:

- Papéis (sulfite, cartolina, papel ofício entre outros);
- Tesouras, cola branca;
- Lápis de cor, giz de cera, giz, régua, tinta guache, pincel, EVA;
- Livros infantis;
- Vídeos;

- Músicas, CD e pendrive;
- Postagens em redes sociais.

Avaliação:

A avaliação do projeto deverá acontecer de forma contínua analisando o processo.

PROJETO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo:

Apresentar o Ensino Fundamental para os estudantes da Educação Infantil, além de proporcionar aos estudantes momentos de convivência com os alunos do 1º ano, a fim de minimizar a ansiedade em relação a esta mudança de etapa do ensino fundamental.

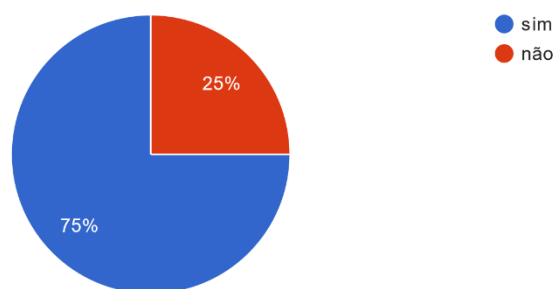
JUSTIFICATIVA:

Para que as crianças superem os desafios da transição, é indispensável um equilíbrio entre as mudanças, a continuidade das aprendizagens e o acolhimento afetivo, de modo que a nova etapa se construa com base no que as crianças já sabem e são capazes de aprender. O acolhimento das crianças que estão fazendo a transição da educação infantil para o ensino fundamental é responsabilidade dos professores e da escola. A ideia é oferecer uma ponte entre uma etapa e outra, assegurando a continuidade do aprendizado e considerando a individualidade de cada criança em ambas as etapas.

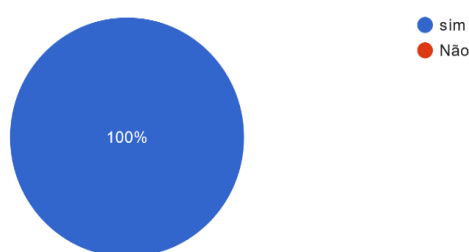
EIXO 1:

Para atender ao cumprimento de estratégias do eixo 1 – Avaliação e Monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil, foram realizadas a aplicação e utilização dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil através de entrevistas com professores da educação infantil e primeiro ano de escolaridade da unidade escolar, e aplicação de roteiro de observação em sala de aula e, com base nestes foi possível constatar que:

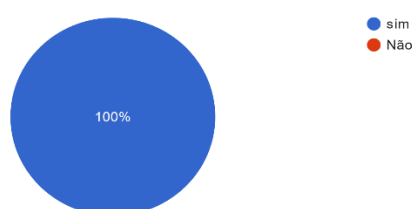
Com relação a disponibilidade de materiais e oportunidades variadas (histórias orais, brinquedos, móveis, fotografias - inclusive das crianças, livros, revistas, cartazes, etc.) que contemplam meninos e meninas, brancos, negros e indígenas e pessoas com deficiências o acesso é satisfatório conforme o gráfico abaixo.



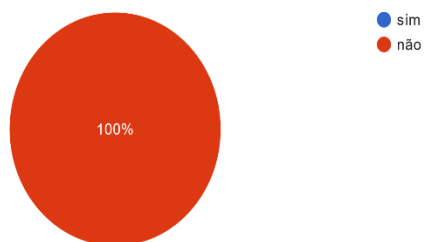
Da mesma forma foi observado que as janelas ficam numa altura que permita às crianças a visão do espaço externo, que a instituição disponibiliza nas salas espelhos seguros e na altura das crianças para que possam brincar e observar a própria imagem diariamente, que há brinquedos que respondam aos interesses das crianças em quantidade suficiente e para diversos usos (de faz de conta, para o espaço externo, materiais não estruturados, de encaixe, de abrir/fechar, de andar, de empurrar, etc. Resultado da pesquisa abaixo:



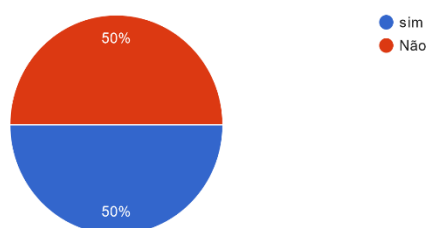
Sobre a formação das professoras, estas tem formação mínima para exercício da docência; são orientadas e apoiadas na inclusão de crianças com deficiência. Os familiares são, acolhidos e tratados com respeito na instituição, inclusive em seu contato inicial. As reuniões e entrevistas com os familiares são realizadas em horários adequados à participação das famílias. Os familiares das crianças com deficiência são bem acolhidos e conhecem o direito de seus filhos à educação. As reuniões com os familiares acontecem pelo menos três vezes por ano para apresentar planejamentos, discutir e avaliar as vivências e produções das crianças. A instituição acompanha a frequência das crianças e investiga as razões das faltas. E neste caso também, a instituição encaminha ao Conselho Tutelar os casos de crianças com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil. Sobre as crianças com deficiência que necessitam de atendimento educacional especializado, a instituição encaminha para a sala de recursos multifuncionais.



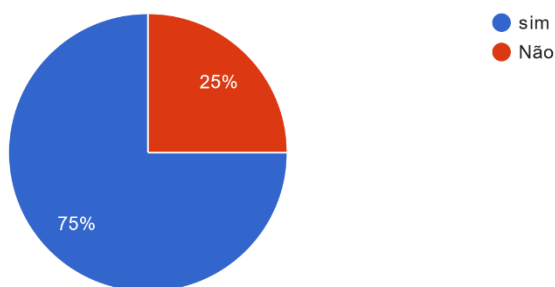
A resposta foi negativa para as observações com relação ao espaço organizado para a leitura, nas instalações da unidade como biblioteca ou cantinho de leitura, equipado com estantes, livros, revistas e outros materiais acessíveis às crianças e em quantidade suficiente; assim como para disponibilidade de instrumentos musicais em quantidade suficiente para os alunos



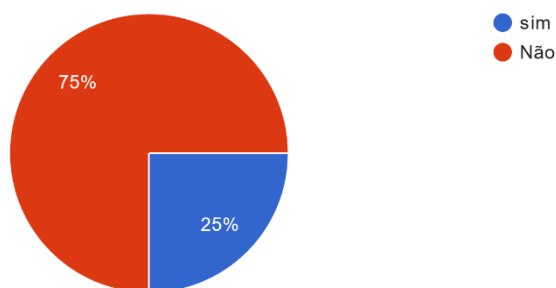
Sobre os espaços e equipamentos acessíveis para acolher as crianças com deficiência de acordo com as observações, o prédio tem uma estrutura antiga precisando de reformas, portanto contem poucas adaptações para receber um aluno de inclusão.



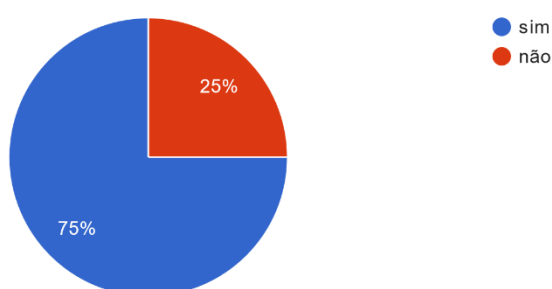
A mesma observação é feita para bebedouros, vasos sanitários, pias e chuveiros que não há em número suficiente e acessíveis às crianças. Mais uma vez a acessibilidade aparece na resposta como um desafio.



Vemos a mesma situação para a pesquisa sobre mobiliários e equipamentos acessíveis para crianças com deficiência.



E também baseado nas observações materiais pedagógicos diversos para desenhar, pintar, modelar, construir objetos tridimensionais (barro, argila, massinha), escrever, experimentar embora seja ofertado não há em quantidade suficiente.



EIXO 2:

Visando o cumprimento de estratégias do eixo 2 – Gestão, Liderança e Fortalecimento Institucional, foram realizadas as seguintes ações na Escola Municipal Branca Roza Cabral, centradas na criança e nas aprendizagens para a garantia do ingresso, permanência e sucesso na transição de etapas da educação infantil para o ensino fundamental:

- Reunião de pais para feedback do desenvolvimento dos alunos como para esclarecimentos sobre a transição de etapas;
- Dinâmicas e interação entre as crianças, a família e os professores.
- Reuniões pedagógicas para refletir sobre a etapa de transição;
- Realização de projetos que envolvam a comunidade escolar;
- Estreitamento de relação entre escola e família;
- Visita das crianças da Educação Infantil para conhecerem professores do primeiro ano do ensino fundamental e para se familiarizarem com a rotina;

EIXO 3:

Para cumprir as estratégias do eixo 3 –Currículo e Práticas Pedagógicas, foram realizadas as seguintes ações centradas na criança e nas aprendizagens para a garantia do ingresso, permanência e sucesso na transição de etapas da educação infantil – jardim 3 - para o ensino fundamental:

- Passeio para conhecimento de turmas do primeiro ano do ensino fundamental;
- Diálogo com as crianças mostrando o que elas já aprenderam e que continuarão aprendendo ainda mais no próximo ano;
- Momento da turma do jardim 3 com a professora do 1º ano para atividades de integração;
- Estímulo de boas-vindas através de desenhos e bilhetinhos, de alunos do primeiro ano para alunos do Jardim 3;
- Realização de roda de conversa com as crianças do 1º ano e jardim 3 para saber como acontecem as rotinas de ambas as turmas, o que mais gostam de fazer, o que aprendem, do que brincam.
- Análise da síntese de cada campo de experiência que foi trabalhado na Educação Infantil;
- Desenvolvimento de projetos envolvendo a família;
- Participação em formação continuada pela plataforma AVAMEC;
- Utilização de metodologias dinâmicas e lúdicas, contemplando os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades de acordo com cada etapa.
- Organização de atendimentos individuais com os pais, visando minimizar o impacto na transição das crianças.

REGISTROS DE ALGUMAS AÇÕES ABAIXO:



ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO



REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS



ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO



ELABORAÇÃO DE MENSAGENS PARA A OUTRA TURMA

ANEXOS

REGISTROS DO PROJETO DESENVOLVIDO NO DECORRER DE 2023

Brincadeiras antigas





Carnaval - Costumes e tradições da nossa cidade



Exposição de objetos antigos



Reciclagem



FEATRI- 2023





Conhecendos nossos governantes – trabalho do 3º anon do E.F



Sesc na Escola



E. M. BRANCA ROZA CABRAL
embrc.pmr10@outlook.com

*Momento cultural

Teatro Celso Peçanha- Peca teatral Wandinha



Escola no Cine show



Dia de cineminha e pipoca na escola



Festa julina



Maio amarelo



Dia d água



Casa de Pedra



Visita ao 38º Batalhão de Três Rios



Momento Civico



Folclore





Palestra 38º Batalhão de Policia Militar de Três Rios- Anti drogas



Palestra MRS- Cuidados e Prevenções de Acidentes da Linha Ferrea.



Palestra – Dia do Meio Ambiente



Palestra sobre Bulling



Festividade- Dia de quem Cuida de Mim.



Festividade – Pascoa



Prova do SAEB - 2023



Formaturas 2023



Encerramento do ano letivo com a Chegada do Papai Noel

